

OFÍCIO Nº 0050/2026/GVMM/CMV

Vitória, 19 de junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR ANDERSON GOGGI (PR)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas regimentais, nos termos dos art. 221 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer a aprovação da presente

MOÇÃO DE APLAUSO

a ser encaminhada à **CRISTIANE MARIA SILVEIRA**, fundadora e diretora do Grupo Allegro, pelos 25 anos de trajetória desta companhia que é uma das mais importantes referências da dança no Espírito Santo.

Desde sua criação, o Grupo Allegro se destacou pela produção de espetáculos autorais e independentes que unem excelência técnica, pesquisa artística e reflexão sobre temas humanos, culturais e sociais. Esta trajetória também é marcada por um olhar atento para Vitória e para o Espírito Santo. Em diferentes momentos, os palcos tornaram-se espaço para celebrar, refletir e valorizar a cultura, as paisagens e os modos de viver que compõem a identidade capixaba.

Ao longo desses anos, Cristiane desenvolveu uma linguagem própria de criação, reconhecida pela sensibilidade com que transforma histórias, memórias e identidades em movimento. Juntamente com o Grupo Allegro, Cristiane construiu muito mais do que espetáculos, mas também uma comunidade com identidade artística própria que contribui permanentemente para a cultura capixaba, fazendo da dança um instrumento de formação, expressão e transformação.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 19 de junho de 2026.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 19/06/2026 12:49

Checksum: **9237B4078BD19990DD2176963149E858970B18294DC09CDDFF15F68FA795C4F5E**